

PORTARIA GP Nº 379

DATA: 19/06/2009

Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Conselho Municipal de Assistência Social de Marcelândia.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Prefeito Municipal de Marcelândia, de acordo com o disposto na Lei nº 180/96 resolvem:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Marcelândia com o fim de **Avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, na perspectiva da participação e do controle social.**

§ 1º a VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na Câmara Municipal de Marcelândia no dia .23 de junho de 2009.

§ 2º a VI Conferência municipal de Assistência Social terá como tema geral: “Participação e Controle Social no SUAS”.

Artigo 2º - Instituir Comissão Organizadora, coordenada por Alexandra Padovani e Magda Cristina Colombo Foppa, para a organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a organização da Conferência os setores vinculados ao órgão gestor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA F. T. DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania